



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000- Fone 44 3674 1108/R: 205

CNPJ 75.798.355/0001-77 – E-mail: ouvidoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OUVIDORIA MUNICIPAL

Relatório Anual de Gestão - Exercício de 2024

QUANTIDADE DE PEDIDOS

No exercício de 2024, até 31/12/2024, foram registrados 58 (cinquenta e oito) pedidos de acesso à informação.

MANEIRA DE ABERTURA DE PEDIDO

No exercício de 2024, até 31/12/2024, foram registrados 58 (cinquenta e oito) pedidos de acesso à informação por meio eletrônico, sendo:

TIPO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Pedidos aguardando resposta	0	0%
Pedidos em progresso	7	12,1%
Pedidos finalizados	51	87,9%
Pedidos indeferidos	0	0%
Pedidos novos	0	0%
Total	58	100%

ASSUNTOS SOLICITADOS

Dentre os assuntos solicitados no exercício de 2024, o que obtiveram maior percentual, foram: Denúncias, com 53,4% e as Reclamações com 34,5%; os demais assuntos obtiveram 12,1%, sendo:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000- Fone 44 3674 1108/R: 205

CNPJ 75.798.355/0001-77 – E-mail: ouvidoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Denúncia	31	53,4%
Elogio	2	3,4%
Ouvidoria Saúde	4	6,9%
Reclamação	20	34,5%
Solicitação	1	1,7%
Sugestão	0	0%
Total	58	100%

CARACTERÍSTICAS DOS SOLICITANTES

É possível extrair dados que caracterizam os solicitantes a partir do preenchimento do cadastro no sistema Ouvidoria, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.indianopolis.pr.gov.br/ouvidoria> . Esses dados são necessários para que seja possível alimentar os relatórios da demanda e disponibilizá-los à população.

TIPO DO SOLICITANTE

Dentre o total de pedidos, 58 foram realizados por pessoas físicas e 00 por pessoa jurídica.

TIPO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Pessoa Física	58	100%
Pessoa Jurídica	0	0%
Total	58	100%

PERFIL DOS SOLICITANTES – PESSOAS FÍSICAS

1. Gênero dos Solicitantes

Entre os solicitantes, 01 pertencem ao sexo feminino, 00 ao sexo masculino e 00 não informou.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000- Fone 44 3674 1108/R: 205

CNPJ 75.798.355/0001-77 – E-mail: ouvidoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

GÊNERO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Feminino	1	100%
Masculino	0	0%
Não informado	0	0%
Total	1	100%

2. Grau de Escolaridade

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Fundamental Completo	0	0%
Fundamental Incompleto	0	0%
Médio Completo	0	0%
Médio Incompleto	0	0%
Não Informado	1	100%
Superior Completo	0	0%
Superior Incompleto	0	0%
Total	1	100%

TIPOS DE ATENDIMENTO

Dentre o total de chamados, 58 foram realizados de forma Online e 01 foi realizado na forma presencial.

TIPO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Presencial	1	1,7%
Telefônico	0	0%
Online	57	98,3%
Carta	0	0%
Total	58	100%

No exercício de 2024, o cidadão levou em média **19 dias** para receber a resposta.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000- Fone 44 3674 1108/R: 205

CNPJ 75.798.355/0001-77 – E-mail: ouvidoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

Podemos dizer que todas as manifestações registradas foram concluídas e os manifestantes puderam acompanhar resposta conclusiva utilizando seu número de protocolo disponibilizado no ato de registro, mesmo nos casos em que o registro foi realizado de forma anônima.

Todas as manifestações encaminhadas foram respondidas e os servidores responsáveis efetivaram as suas funções legalmente estabelecidas.

Quanto às denúncias, todas as manifestações registradas são avaliadas caso a caso pelos setores responsáveis, são averiguadas para comprovar veracidade ou não dos fatos descritos na manifestação, sendo comprovados, são tomadas as providências visando a busca de uma solução para o caso.

No exercício de 2024, em relação às tratativas, nenhum dos registros apontou situação que demandasse instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de qualquer servidor dessa Administração Pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria apresenta-se como instrumento autêntico da democracia participativa, na medida em que transporta o cidadão comum para o âmbito da Administração Pública.

As demandas recebidas pela Ouvidoria Municipal sejam elas reclamações, denúncias ou sugestões, são formas de aprimoramento dos desenhos de fluxos de trabalho, onde se torna possível melhorar o resultado da gestão pública.

No exercício de 2024, observou-se empenho da Administração Pública Municipal no sentido de manter a qualidade na prestação dos serviços.

Assim, para ano de 2025 a perspectiva é que a Ouvidoria Geral Municipal continue avançando na melhoria dos trabalhos realizados e atue com independência e agilidade, de modo a aproximar cada vez mais o Cidadão da Gestão Pública Municipal.

Indianópolis, 24 de janeiro de 2025.